

**Ata da Reunião nº 01/2014 do Colegiado de Música***Daniel Lemos***14 de Março de 2014**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala de Música Um, Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís, deu-se início à reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Estavam presentes o coordenador do curso e presidente do Colegiado de Música, prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira, os membros do Colegiado, professores Me. Guilherme Augusto de Ávila, Me. Walkíria de Jesus França Martins, Dr. João Fortunado Soares de Quadros Júnior, Esp. Quézia Priscila de Barros Silva Amorim, e o representante estudantil Jefferson Borges Cordeiro. Estavam presentes, ainda, a profª Mª. Risaelma de Jesus Arcanjo Moura Cordeiro, recém-contratada pelo Departamento de Artes, e a profª Eliza Oliveira Rocha, do Colégio Universitário.

Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas. Em seguida, houve informes sobre o PIBID de Música, que já teve sua seleção realizada, com aprovação de 14 bolsistas e um supervisor de área. Provavelmente haverá nova seleção para preencher as bolsas vagas, assim como escolher a segunda escola para realização do projeto. Foi anunciada a reformulação da seção de comunicados da página do curso, permitindo que professores e alunos possam colocar mensagens, caso solicitem inclusão por meio do blogger.com. Informou-se, ainda, a chegada dos materiais aprovados na licitação para o curso, como instrumentos de percussão, bateria, três pianos de armário, cabos de áudio, energia e equipamentos de estúdio. Por último, foi informada a republicação do edital de licitação do "Núcleo" de Artes, corrigido para compensar a desatualização de preços. A reunião com a empresa ganhadora ocorrerá no dia 05 de Abril de 2014.

Sobre a proposta de reforma da matriz curricular (nº 23115.014637/2012-33), foi dito que a DIGEC/PROEN retornou o projeto para a coordenação, com parecer solicitando a adequação da matriz para a retirada da exigência pela prova de habilidades específicas. Em seguida, foi lida a resposta do magnífico reitor ao e-SIC (Sistema de Informações ao Consumidor) do Ministério da Educação, que foi acionado pelo prof. Daniel. Em seguida, o professor disse que este processo não consiste em uma reforma do projeto pedagógico, mas na mudança da matriz curricular. Somente a reforma do projeto pedagógico poderia considerar a retirada da prova, situação que, em nenhum momento, o Colegiado foi favorável. O prof. João reforçou que o projeto pedagógico poderia ser alterado em oportunidade futura e que, por enquanto, seria importante dar agilidade à aprovação da revisão da proposta curricular. O representante Jefferson disse que a demora na aprovação da reforma está prejudicando os alunos do curso. Com relação à implementação da nova matriz curricular, a profª Walkíria reforçou que a mesma é feita de forma progressiva, e que os alunos da matriz anterior só farão migração de currículo caso desejarem. Por fim, o prof. Daniel disse que irá encaminhar novamente o processo à PROEN, reiterando a discussão no Colegiado e o documento do magnífico reitor, solicitando urgência no encaminhamento para a próxima reunião do CONSEPE.

Em seguida, foi tratado o processo para criação do curso de primeira licenciatura em Música pelo PARFOR (nº 23115.000542/2013-13). A profª Walkíria afirmou que a matriz curricular do curso deve ser equivalente à matriz do curso de São Luís. O prof. Daniel disse que solicitará ao Departamento de Artes que seja criada uma comissão para rever o e dar encaminhamento ao projeto, que precisa ser aprovado apenas na câmara de graduação, no CONSEPE e no CONSUN.

Foram confirmadas as seguintes orientações de TCC: profª Quézia: Ivaldo Torreão Júnior, Rafael Gutierrez e Paulo Pontes; prof. João: Bruno Anderson, Glícia Lorraine,

Lum

André Roberto; prof. Daniel: Wilson Almendra. A prof^a Quézia disse que os alunos depositaram na coordenação um pedido formal de orientação, porém, o prof. Daniel afirmou não ter recebido nenhum documento. Sendo assim, serão realizadas as matrículas dos alunos em questão após a presente reunião.

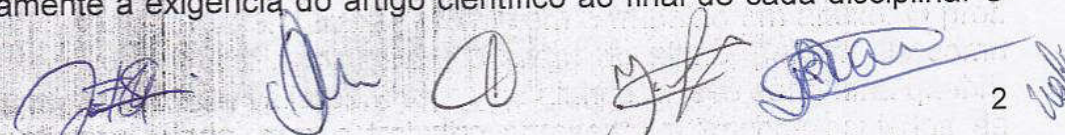
Com relação ao estágio supervisionado, a prof^a Risaelma apresentou seu plano para o semestre, demonstrando a divisão de carga horária por atividade. Reforçou-se a necessidade de revisão das normas complementares de estágio do curso, que serão realizadas de acordo com a experiência do atual semestre. Foi dito que os estagiários precisam passar por todas as séries do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano. A prof^a Walkíria reforçou ser importante também contemplar um trabalho que ofereça ao estagiário um contato mais longitudinal com a turma, ficando por mais tempo na mesma. A prof^a Eliza reforçou a questão, dizendo que supervisionar uma quantidade muito grande de alunos é um desafio. O prof. Daniel concluiu afirmando que em cada semestre, é possível adotar abordagens diversas, e que seria interessante realizar experiências diversas.

Sobre os supervisores docentes, foram indicados os seguintes nomes para cada escola: U.E.B. Tom & Jerry (Vinhais): prof^a Risaelma; U.E.B. Menino Jesus de Praga (Vinhais): prof^a Quézia; Escola de Música do Estado do Maranhão (Praia Grande): Guilherme; Colégio Universitário: prof. Daniel e prof. Guilherme. O Liceu Maranhense (Centro) e o colégio Arnaldo Ferreira (COHAB) ficaram vagos, sendo os supervisores docentes decididos na Assembleia Departamental do dia 20 de Março de 2014.

Sobre a requisição de Eliel Oliveira de Almeida, o aluno alegou ter sido prejudicado na disciplina Instrumento Auxiliar Piano I (2013/2º), pois obteve média para passar mas foi reprovado por falta. O prof. Daniel disse que havia dividido a disciplina com a prof^a Ana Neuza, que cumpria o estágio obrigatório do mestrado em Cultura e Sociedade, e respeitou o controle de faltas dela. O aluno foi reprovado por faltas na etapa em que o prof. Daniel havia assumido a disciplina, e excedeu o limite máximo em duas faltas. A prof.^a Walkíria afirmou que a postura de cada professor com relação a estas questões é particular, e que não é adequado avisar o aluno durante o semestre acerca das faltas, pois o SIGAA envia um aviso automaticamente. O prof. Guilherme afirmou que o curso precisa ter uma postura uniforme em relação a estas questões, pois os alunos devem ter mais consciência de suas responsabilidades. Foi reforçado, ainda, que o professor não precisa agir com "mão-de-ferro", porém, flexibilizar demais favorece os alunos que não tem responsabilidade.

Em seguida, foi lida a requisição de Ciron Cruz, que alegou ter sido prejudicado por não ter tido seu artigo científico considerado na disciplina Musicalização IV (2013/2º) pelo prof. João. O professor afirmou que explicou várias vezes em sala de aula que o trabalho deveria ser enviado em anexo pelo SIGAA, e Ciron alegou ter enviado a mensagem no dia do prazo final (17 de Dezembro de 2013) às 23h42min, porém, sem o trabalho em anexo. O prof. João reforçou que o Colegiado pode decidir por avaliar o artigo do aluno, porém, ele como professor não o fará, pois a regra aplicada valia para todos os alunos, e isso seria uma quebra de isonomia. O professor afirmou, ainda, que o trabalho apresentava trechos copiados da internet, fato que o levou a reprovar diversos trabalhos nas quatro disciplinas de Musicalização de 2013/2º. A prof^a Quézia afirmou que este é um problema recorrente no curso, e que deveria haver medidas mais atenciosas por parte do Colegiado com relação a plágio. O prof. Daniel reforçou que a grande maioria dos alunos tem o mau hábito de fazer o trabalho somente na data limite definida pelo professor, e não entendem que o prazo ~~é~~ é ATÉ a data, e não NA data. O professor reforçou que, infelizmente, vários alunos serão prejudicados até começarem a ser mais atenciosos com a questão, pois se enviam o trabalho na data limite, devem assumir os riscos de eventuais imprevistos. Por fim, o Colegiado decidiu que não há como decorrer da questão, e que o aluno pode recorrer ao Conselho de Centro.

Com relação aos planos de ensino, foi discutida a questão das ementas e procedimentos de avaliação no eixo de Musicalização. O prof. João afirmou ter seguido as ementas, e avaliou positivamente a exigência do artigo científico ao final de cada disciplina. O



professor disse que vários alunos aproveitaram a experiência, alguns querendo dar continuidade no trabalho para transformá-lo em sua monografia. O prof. Daniel sugeriu que o processo de avaliação pudesse ser feito longitudinalmente, pensando em um percurso gradativo de exigência dos trabalhos, culminando na exigência de um artigo científico somente em Musicalização IV. Com relação aos conteúdos, a prof^a Risaelma disse que contemplará os autores da Educação Musical na disciplina Metodologia do Ensino da Música, fazendo com que o prof. João aborde os Parâmetros Curriculares Nacionais nas disciplinas de Musicalização. O representante Jefferson reforçou o disposto na reunião anterior, afirmando que a abordagem deixava a desejar no caráter prático da Educação Musical. O prof. Daniel disse ^{out} os professores estão lidando com problemas acumulados do curso, e que o eixo de Musicalização deverá ter suas ementas e propostas revistas, sendo fundamental um trabalho em conjunto para que se crie uma organicidade entre as disciplinas e o estágio.

Sobre a representação estudantil, o prof. Daniel reforçou que o representante Jefferson poderia levar ao Centro Acadêmico de Música (CAMUS) a proposta de indicar um novo representante, que realmente fosse presente nas reuniões.

Em outros assuntos, o prof. João afirmou que já foram definidas as datas para a realização da ABEM Nordeste no Maranhão: de 29 e 31 de Outubro de 2014. O professor afirmou já estar trabalhando na captação de recursos para o evento.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lemos Cerqueira, lavrei a presente ata.

Em tempo:

Prof^a Risaelma apresentou a necessidade de supervisor na Creche Maria de Jesus Carvalho.

Luíza P.B. Silva Amorim

João N. J.

~~João~~
Nádia Freitas

DTB